DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Informações básicas:

Área requisitante	Previsão de data para conclusão da contratação
Departamento de Engenharia e Projetos	Estima-se a conclusão máxima da contratação para o mês de outubro/2026.

2. Descrição sucinta do objeto:

2.1. Ampliação, Climatização e Revitalização da Escola Municipal Maria Isabel Carvalho Nabuco D'Ávila.

3. Justificativa de necessidade:

3.1. A necessidade de ampliação, climatização e revitalização da escola municipal decorre da importância de adequar a estrutura física da unidade às atuais demandas da comunidade escolar, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

3.2. A ampliação busca disponibilizar novos espaços e otimizar os ambientes existentes, de modo a atender ao número de alunos e às necessidades da escola, otimizando o funcionamento adequado da unidade.

3.3. A climatização é necessária para proporcionar maior conforto térmico aos estudantes e profissionais, especialmente em períodos de temperaturas elevadas, contribuindo para um ambiente mais adequado à concentração, ao aprendizado e à permanência dos alunos na escola.

3.4. Já a revitalização contempla a recuperação e modernização da infraestrutura existente, incluindo pintura, instalações elétricas, acessibilidade e demais elementos que apresentem desgaste ou necessidade de adequação.

3.5. Dessa forma, as intervenções pretendem modernizar a unidade escolar, melhorar a qualidade do ambiente educacional, proporcionar mais segurança, conforto e acessibilidade e assegurar melhores condições para o ensino e a aprendizagem, beneficiando toda a comunidade escolar.

4. Serviços/Produtos:

4.1. O Serviço descrito nesta demanda é considerado **OBRA** por enquadrar-se no conceito estabelecido pelo inciso XII do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021[1], devendo seguir padrões e metodologia que serão especificadas no Termo de Referência (TR), assim como as normas técnicas vigentes à época da contratação.

Produto/Serviço	Prioridade	Quantidade
Ampliação, Climatização e Revitalização da Escola Municipal Maria Isabel Carvalho Nabuco	Alta	01

1 **Art. 6º** Para os fins desta Lei, consideram-se: [...] **XII – obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;**

D'Ávila		

5. Estimativa preliminar do valor da contratação:

5.1. Estima-se preliminarmente que essa intervenção demande um investimento estimado na ordem de **R$ 1.148.619,17 (um milhão e cento e quarenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos)**, considerando as necessidades de serviços no local;

5.2. Destaco que esses valores serão melhores detalhadas posteriormente, após desenvolvimento de estudo mais aprofundado das intervenções que serão conduzidas no local.

6. Vinculação ou Dependência:

6.1. Não se aplicam contratações correlatas a satisfação da presente demanda.

7. Responsável pelo DFD:

Matrícula	Nome	Fone
105121	Jully Anne Damaceno Santana	(79) 9 9965-3201

8. Encaminhamento

8.1. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

9. Decisão do Secretário

9.1. Aprovo a continuidade do procedimento em tela, considerando sua aderência aos objetivos deste órgão, bem como às necessidades da área requisitante.

9.2. Encaminhe-se à Divisão de Compras e Licitações para providências necessárias a continuidade do feito.

Estância/SE, 31 de julho de 2026.

Eng.ª Jully Anne Damaceno Santana
Engenheiro Civil – CREA n.º 271529986-9
Mat.: 105121

Zejomá Pinheiro da Silva Júnior
Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação
Decreto Municipal n.º 8.929/2025